## DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA**:

- **Art. 1.º-** São declarados hóspedes oficiais do Município, de 20-8-12 a 25-8-12, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.
- **Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 - Gabinete do Prefeito Municipal; 2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 339039000- Outros serviços de terceiros Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA 1.º de agosto de 2012.

## LAURO MAINARDI Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se	Registrado às fls	
	Do competente livro, em	
	1.º de agosto de 2012.	
VALDIR RÖHRS		
Sec.Mun.Administração	Agente Adm. Auxiliar	

## ANEXO I

Ord.	Nome	Id. Militar/RA
01	Cap. Rodrigo Conrado Lanot	013030064-3
02	ASP Jader France Carvalho Oliveira	030115297-1
03	ASP Deise Osmari	030115467-0
04	1.º Ten. Fernando da Silva Borges	015165050-0
05	1.º Sgt. Justino de Moura Coelho	031793004-8
06	2.º Sgt. Mauricio Mello Conterato	043540784-6
07	2.° Sgt. Cleiton Tibulo	040004205-7
08	3.° Sgt. Thiago Rebonatto Dal'Forno	040151425-2
09	3.º Sgt. Fabiano Vieira dos Santos	030106745-0
10	3.° Sgt. Rudimar Gilberto Pereira	030285725-5
11	3.° Sgt. Juliano Carlos da Rosa	030438005-8
12	Cb.Leandro Sabino Correa	08213201287-1
13	Cb. Paulo Rogério Mello de Brito	10195227168-8
14	Cb. Aldair Silveira Linassi Junior	10195229803-8
15	Cb. Leonardo Pereira Pedroso	10195223953-7
16	Cb. Gilmar Lucas da Rosa Maciel	030010946-9